



# AVISO

INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO/ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE ARGANIL

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 16 de janeiro de 2024, deliberou, no uso da competência conferida pela alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprovar o início do procedimento administrativo de alteração do *“Regulamento de Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil”*, bem como proceder à publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Arganil, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, pelo período de 10 dias úteis, contados da sua publicação.

Os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto de alteração do mencionado Regulamento, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, e enviada pelo endereço eletrónico [geral@cm-arganil.pt](mailto:geral@cm-arganil.pt) ou por correio postal, até ao termo do prazo indicado.

Paços do Município de Arganil,

O Presidente da Câmara Municipal